

BEM-VINDOS PARA A DIOCESE DE NAGOYA

INTRODUÇÃO

Embora somos de nacionalidades diferentes, somos chamados a formar uma só Igreja, um só povo. Este pequeno escrito foi elaborado para todos os fiéis que vivem na Diocese de Nagoya sem distinção de raças e nacionalidades.

A IGREJA A QUE PERTENCE (REGISTRO – MATRÍCULA)

1. Paróquia a que pertence

Na vida da Igreja, além da Igreja onde recebeu o Batismo, é de capital importância o conceito da Igreja a que pertence o membro da Igreja. Para que se realize eficazmente o cuidado pastoral e seja recebido frutuosa e plenamente pelo (a) fiel.

Cada fiel pertence à Igreja onde reside.(1) Ela constitui o centro para receber os Sacramentos, formação dos filhos, orientações multiformes. É lógico, a Missa e o Sacramento da Reconciliação podem ser cumpridos em qualquer Igreja.

- (1) Considere-se Igreja da região, a Igreja de mais fácil acesso. Isto não significa que não possa participar da missa nas outras Paróquias. Dentro da Igreja existe (Zokujin Kyokai onde), são “capelas” filiadas da Matriz. Na diocese de Nagoya, temos o Mikokoro Center e Toyama Kyokai como exemplo.

2. LIVRO DE REGISTRO DOS FIÉIS

Se alguém não tem a Igreja a que pertence, peça ao Pároco da Igreja onde reside, para ser registrado (a) nesta paróquia.(2) Ao pedir o Batismo da criança ou a Primeira comunhão é aconselhável criar o registro dos pais e dos filhos. Os itens escritos neste livro são conservados em perfeito segredo. Além do livro de registro dos fiéis, em muitas Igrejas há outro de lista dos fiéis com nomes e endereços. A Igreja dispensa todo o cuidado em guardar o sigilo, mas se alguém quiser conservar a privacidade pode manifestar o desejo de não constar nesta lista o seu nome e endereço

- (2) Se alguém tiver a intenção de morar no mesmo lugar por mais de três meses, este tem direito de registrar-se.

3. QUANDO DA MUDANÇA

Quando da mudança de residência para outra localidade, transfira o seu registro para a nova paróquia do lugar para onde mudou. Peça ao pároco do lugar onde vive atualmente, o documento de transferência e apresente-o ao novo pároco.

Ao sair do país, não se esqueça de pedir e levar o ATESTADO DO BATISMO para apresentá-lo ao pároco do lugar para onde vai.

COLETA

As Igrejas (paróquias) do Japão são pequenas, com número diminuto de fiéis. Com a contribuição destes fiéis deve-se manter a Igreja e cuidar da vida do Padre. Por isso, no Japão praticam-se duas espécies de contribuição pecuniária. A coleta durante as missas e o dízimo mensal com quota fixa a pagar cada mês para a paróquia.

4. COLETA DENTRO DAS MISSAS

A coleta dentro da Missa é praticada em qualquer país. Ela é usada não só em benefício da própria Paróquia, mas também para diversas necessidades dentro e até fora do país.

5. DÍZIMO

Goza de diversas nomenclaturas, p. ex. Despesa de manutenção paroquial, ou despesa eclesial ou contribuição mensal fixa. Têm-se em vista 3% da renda pessoal. Paga-se mensalmente à Paróquia a que pertence. É usado para arcar com a manutenção da Igreja, várias atividades e gastos da vida do Pároco.

MISSA

O Cristo ressuscitado mesmo agora está vivo e presente na Igreja, que é seu povo para continuar a obra da salvação em nossos dias.

As graças do senhor Jesus tornam-se realidades concretas por sinais especiais e efetivos da Graça.

A estes sinais místicos da Graça nos chamamos: “SACRAMENTOS”. Entre eles a Missa Dominical ocupa um lugar de destaque.

Os fiéis de uma região se reúnem para formar um corpo visível de Cristo, ouvem as palavras de Deus, participam dos Mistérios da morte e ressurreição de Cristo, agradecem as obras salvíficas de Cristo,, recebem da Mesa do Senhor, o Corpo de Cristo, e todos se unificam em Cristo.

Aqui está a razão primordial porque devemos reunir-nos em concreta realidade.

Admitindo o princípio fundamental do dever para com Deus, não se podem, porém, negligenciar as vantagens dos cristãos de se unirem mais intimamente para conscientizarem-se da precisão mútua de se estimular e apoiar-se reciprocamente.

Desta forma consolida-se o laço da Fé, aprofunda-se a consciência do senso comunitário, estreita-se a união no Corpo de Cristo, preparando-se condignamente para viver na Sociedade.(3)

- (3) guia da Igreja do Japão, 1997 (Contendo listas das paróquias, Igrejas, Ordens, Congregações e Institutos religiosos e educativos,etc.)

6. ONDE PARTICIPAR A SANTA MISSA?

Os japoneses e os residentes definitivos ou a longo prazo, por princípio devem assistir às Missas celebradas nas próprias paróquias.

Obviamente, conforme a necessidade, pode-se participar alhures, onde é celebrada a Missa em língua materna.

Os fiéis de curta permanência participem da Missa na Paróquia ou da igreja onde moram, ou missas em língua materna. Contudo, para receber o Sacramento do Batismo (das crianças), casamento, crisma... determinar a Igreja pertencente.

Para informações do local, horário das Missas em línguas estrangeiras recorra-se ao escritório da Paróquia, ou à Cúria diocesana ou ao Centro pastoral interdiocesano.

7. A COMUNHÃO (EUCARISTIA)

É indispensável uma preparação condigna para receber a Eucaristia. No começo da Missa faz-se o ato penitencial.

Assim, os pecados veniais são perdoados, tornando-nos preparados para receber a Eucaristia.

BATISMO DE CRIANCAS

Pelo Batismo nós ligamos a Cristo, pertencemos ao Povo de Deus, recebemos perdão de todos os pecados e renascemos pela água e pelo Espírito. E assim somos chamados e tornamo-nos de fato “Filhos de Deus”. (I Jo. 3,1; Rm. 8,15) (4)

- (4) Ritual Católico ‘BATISMO DE CRIANCAS’

A Sociedade japonesa ainda não está afeita suficientemente à cultura cristã. Conseqüentemente para que a criança cresça na cristandade é indispensável o ambiente cristão dentro da família, alimentada no ensinamento cristão.

Dai segue-se a necessidade dos pais a participarem da Missa e estimar a vivência comunitária da paróquia. As crianças têm de receber auxílios não só da família, mas também da Comunidade paroquial.

Eis porque a Igreja católica do Japão esforça-se para que os pais preparem adequadamente o Batismo das crianças.

8. COMBINAR COM PÁROCO DA IGREJA LOCAL

Primeiramente deve consultar o seu pároco ou o pároco do lugar onde mora. Nas Igrejas há formulário para o Batismo que deve ser preenchido.

9. CURSO DE BATISMO

De acordo com o pároco devem assistir ao curso preparatório do Batismo, duas ou três vezes, na medida do possível, ambos os pais.

Mesmo que um(uma) deles não seja católico(a) é sumamente aconselhável inteirar-se da religião do (a)companheiro (a) e dos filhos ou filhas, para anuir ao Batismo conscientemente.

O curso é dado em japonês. Mas preparam-se cursos em outras línguas para resolver dificuldades lingüísticas. Consultar com o pároco.

10. COMBINAR COM O PÁROCO A DATA DO BATISMO

Terminado o curso do Batismo, combinar com o pároco a data do Batismo e determinar os padrinhos. (5) Geralmente na Igreja do Japão é suficiente escolher uma madrinha para mulher e um padrinho para homem.

Para evitar o desgosto, deve consultar ao Pároco combinando a data e a hora, pois no Japão nem sempre pode se satisfazer o desejo unilateral.

Cuidem de não esquecer o nome da Igreja onde realizou o Batismo.

Para receber os Sacramentos da Crisma e do matrimônio requer-se o certificado do Batismo. Este certificado será dado pela Igreja onde se realizou o Batismo.

(5) Padrinho e madrinha do Batismo.

Devem ser católicos crismados. De preferência os padrinhos do Batismo devem ser também da Crisma.

Há países com costume de admitir vários padrinhos e madrinhas. Neste caso pelo menos um (a) deve ser católico (a)

Nome do Batismo: Dar à criança o nome de algum santo.

Certidão de Batismo: (Senrei shomeishou) É o documento que se dá ao batizado. Ele é registrado também no Livro de Batismo

da Paróquia. Para receber os sacramentos da Crisma e do Matrimônio é necessário apresentar esta certidão.

EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS

Na sociedade japonesa ainda não reina a atmosfera da cultura cristã. Eis porque a vivência cristã dos pais e o apoio da Comunidade eclesial são indispensáveis para o crescimento cristão dos filhos.

Para isso a participação da Santa Missa, a escola dominical (sabática) as orações em lares, constituem elementos fundamentais para o incremento paulatino da educação religiosa e fervorosa das crianças.

11. ORAÇÃO EM FAMÍLIA

A oração em casa é muito importante. Cuidem-se encarecidamente de rezar antes de dormir, antes de depois das refeições. A lembrança de Jesus sempre ao nosso lado, contribui imensamente para alimentar a Fé da família.

12. ESCOLA PAROQUIAL

Ao começar o curso primário, freqüentem a escola paroquial (dominical). Com o início do curso ginásial aumenta o número das aulas e atividades extra-escolares (grêmio) dificultando a freqüência a Igreja.

Para compensar esta falha, procurem os pais dialogar com os filhos – filhas para que estes aprofundem sua Fé, encontrem alegria na vivência comunitária da paróquia.

PRIMEIRA COMUNHÃO DAS CRIANÇAS

Nós participamos do Banquete do Senhor recebendo o Corpo e Sangue de Cristo e aprofundamos a unidade como povo de Deus.

Ao mesmo tempo oferecemos a nós mesmos juntamente com Cristo e unimo-nos estreitamente com a Igreja, consagrada e oferecida a Deus pelo Sumo Sacerdote, Jesus Cristo. Recebendo com mais abundância o Espírito Santo e pedimos que toda a Humanidade se transforme numa única Família de Deus. (6)

(6) Ritual católico “Batismo de Crianças”

13. EDADE PARA A PRIMEIRA COMUNHÃO

Para administração da Primeira Comunhão da criança é preciso que ela tenha adquirido a capacidade de discernir o significado da Eucaristia. (geralmente aos 7 anos de idade)

14. PREPARAÇÃO PARA A PRIMEIRA COMUNHÃO

Requer-se uma preparação adequada conforme a capacidade da criança, nas escolas dominicais, ou em diversos grupos ou grêmios para aprofundar a Fé infantil. Consultar o pároco.

SACRAMENTO DA CRISMA DAS CRIANÇAS

Pelo sacramento da Crisma, nós recebemos o Espírito Santo como sinal do Dom do Pai Eterno, ficamos cheios do Espírito Santo e assemelhamos mais e mais ao Senhor. Assim vivemos a Fé professada na ocasião do Batismo, e no Mundo confessamos a Cristo pelas palavras e obras e trabalhamos para o aperfeiçoamento do Corpo místico de Cristo. (7)

(7) Ritual Católico (Batismo de criança) publicado pela Conferência dos Bispos do Japão.

15. IDADE PARA RECEBER A CRISMA

No Japão não se administra o sacramento da Crisma no Batismo de criança. Recebe-se na idade capaz de entender sua Fé. Consultar ao pároco. (8)

(8) Novo Direito Canônico no cânon 891 e regras subsidiárias na execução no Japão, indicam a idade de 10 para 15 anos.

16. PREPARAÇÃO PARA A CRISMA

Para receber a Crisma faz-se mister o curso preparatório de estudo sobre a Fé. Consultar o pároco da Igreja a que pertence a criança.

17. CERIMÔNIA DA CRISMA

Na Diocese de Nagoya geralmente é o Bispo quem administra o Sacramento da Crisma.

SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO

O Casamento concretiza-se pelo compromisso livre e espontâneo do noivo e da noiva de mútua doação, nascendo daí um laço indissolúvel de amor e fidelidade, sacramentado solenemente por Deus.

O Matrimônio é um ato sagrado cuja missão específica na sociedade é procriar e educar os filhos..

O Casamento não é apenas uma formalidade decorativa, mas sim sacrossanta Cerimônia religiosa, em que ambos juram diante de Deus e dos homens sua decisão de vincular-se perpetuamente, amparados pelas bênçãos e graças de Deus. (9)

(9) Coleção oficial de documentos da Igreja Católica para administração e recepção dos sacramentos.

18. CONSULTAR COM O PÁROCO DA PARÓQUIA A QUE PERTENCE

Os fiéis católicos, por princípio celebram o Casamento na sua Igreja paroquial. Antes de tudo consultar o seu pároco. Mesmo no caso de querer celebrar o Casamento fora de igreja paroquial, deve consultar o pároco. Só assim determinar o local e a data do Casamento.

Se, por acaso, não pertence a uma determinada paróquia, consulte o pároco do lugar onde mora.

19. PROVINDENCIAR OS PAPÉIS NECESSÁRIOS

Proceder conforme as indicações do pároco. Se for necessário formulário para petição do casamento, preenchê-lo e entregar ao pároco. E outros papéis necessários para o Casamento (Certidão do Batismo para o Casamento.(10) No caso dos estrangeiros reunir os documentos requisitados para o Casamento civil (11) emitidos pelas embaixadas junto ao Governo japonês). Bastam as cópias destes papéis emitidos pelos respectivos Consulados (Embaixadas)

(10) No caso de não poder obter a Certidão de Batismo para o casamento, pode ser solicitado um certificado equivalente a este no escritório Cúria diocesana onde recebeu o batismo. É desejável que os contraentes tenham recebidos o sacramento da crisma.

(11) “Kekkon Youken gubi shoumeisho” Há países que não fornecem estes documentos. Neste caso pode obter o “Sensei

kyotsusho” , certidão de testemunho por meio de juramento. Este certificado é necessário para o casamento civil.

20. ASSISTIR AO CURSO DOS NOIVOS

Para que a Igreja possa assumir com responsabilidade a celebração do Matrimônio, antes de tudo ambos devem provar o estado celibatário. Mas, para que a vida matrimonial seja mais frutuosa devem tomar parte no curso de noivos. Este curso varia conforme a igreja no seu conteúdo, na maneira e na língua. Sigam pois a orientação do pároco.

21. DIÁLOGO MADURO ENTE AMBOS

Troquem-se idéias entre ambos sobre o casamento e a vida da Fé. Sendo uma parte não batizada é indispensável a plena compreensão sobre a vida da FÉ. Tratando-se de casamento de nacionalidades diferentes é de suma importância a compreensão mútua das diferenças de culturas, costumes e visão diferente do conceito familiar.

22. TRAMITE PARA NOVO CASAMENTO

tratando-se do caso em que uma das partes quer casar-se novamente é preciso esclarecer o caso ao pároco, para que ele explique o modo de proceder este caso, conforme determinação da Igreja.

23. PROCESSO CIVIL PARA O CASAMENTO INTERNACIONAL

Quando ao casamento civil entre estrangeiros ou japonês(a) e alienígena, consulte o “Manual da vida dos trabalhadores migrantes”, publicado para a Diocese Católica de Yokohama, em pró dos estrangeiros residentes no Japão. “MANUAL DE CONSULTAS PARA OS TRABALHADORES MIGRANTES”.

SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO

24. SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO

É preciso confessar-se pelo menos uma vez durante o ano. Em qualquer igreja pode-se receber o sacramento da Reconciliação. Recentemente em muitas igrejas promovem-se “confissões comunitárias” durante os tempos da Quaresma e do Advento, proporcionando facilidades para confissão individual.

Também os retiros oferecem ótimas oportunidades para se receber este sacramento. Quem quiser confessar-se na língua materna favor consultar o padre da igreja.

SACRAMENTO DA UNÇÃO DOS ENFERMOS

25. SACRAMENTO DA UNÇÃO DOS ENFERMOS

Pode-se pedir a administração do sacramento da Unção dos enfermos quando alguém vai hospitalizar-se por causa de alguma doença ou algum acidente, ou mesmo pelo enfraquecimento devido à idade. Pedimos a Jesus, fonte de misericórdia sem limite, os auxílios das graças do Espírito Santo, o perdão dos pecados, a liberação dos sofrimentos e a salvação eterna.

BATISMO EM PERIGO DE MORTE

26. ADMINISTRAÇÃO DE BATISMO EM PERIGO DE MORTE

Em caso de perigo de morte, si manifestar o desejo de receber o

Batismo, pode ser administrado o batismo. Se houver tempo, pode chamar o sacerdote. É bom saber que qualquer pessoa pode administrar o batismo em caso de perigo de morte. A fórmula é a seguinte: “..... EU TE BATIZO EM NOME DO PAI, DO FILHO E DO ESPÍRITO SANTO.” e ao mesmo tempo derrama-se pequena quantidade de água sobre a fronte do doente. Depois deve ser comunicado ao pároco da Paróquia o nome e o endereço da pessoa batizada.

EXÉQUIAS

27. PREPARAÇÃO PARA A MORTE

Quando alguém estiver em perigo de morte por causa de doença ou acidente é preciso avisar o pároco da Paróquia ou de outra Igreja.
Combinar então sobre os sacramentos da Reconciliação, Eucaristia e Unção dos enfermos.

28. DEPOIS DA MORTE

Depois da morte, sendo membro da Igreja, entrar em contato com o pároco e seguir suas orientações. Falecendo em casa entrar em contato com o médico ou discar o número 119, para obter o atestado de óbito.

29. AS EXÉQUIAS NO JAPÃO

No Japão fazem-se o velório, Missa de exéquias (kokubetsu shiki) cerimônia de despedida, a cremação (12) do cadáver, e após um certo tempo, a cerimônia de deposição dos ossos. Em geral não se enterra o cadáver na sepultura.

(12) CREMAÇÃO é ato de incinerar o cadáver no crematório, elevar para casa o pote contendo os ossos. Geralmente este pote é colocado no cemitério, mas, pode ser conservado em casa e levar para a terra natal.

30. QUERENDO TRANSPORTAR OS RESTOS MORTAIS

Querendo transportar os restos mortais para a pátria natal, combine-se entre os familiares, parentes e amigos íntimos da pessoa falecida e depois entrem em contato com o pároco.

Recorra-se à Embaixada da própria nação junto ao governo japonês para estudar o melhor modo de transportar o cadáver. Não se esqueçam que as despesas para este fim não são de pequena monta.

* * * * *

Este folheto foi feito para Diocese de Nagoya, tomando como referência o folheto aprovado pela Província Eclesiástica de Tokyo. Foi aplicado na sua situação concreta e modificado em alguns itens conforme necessidade.

INDICE

A Igreja a que pertence.....	1
Coleta.....	2
Missa.....	3
Batismo de Crianças	5
Educação de Crianças	7
Primeira Comunhão das Crianças	7
Sacramento da Crisma	8
Sacramento do Matrimônio.....	9
Sacramento da Reconciliação	12
Sacramento da Unção dos Enfermos	12
Batismo em perigo de morte.....	12
Exéquias.....	13

BEM-VINDOS A DIOCESE DE NAGOYA

DIOCESE CATÓLICA DE NAGOYA-ORIENTAÇÃO DE VIVÊNCIA CRISTÃ

PUBLICADO EM 5 DE JUNHO DE 2003

EDITOR: CONSELHO PRESBITERIAL-DIOCESE CATÓLICA DE NAGOYA

CONTATOS: 461-0004 NAGOYA-SHI HIGASHI-KU AOI 2-6-35

CENTRO CATÓLICO DIOSEZANO

SECRETARIA DIOCESANA GERAL

TEL:052-935-2223 FAX:052-935-2254

curia@nagoya.catholic.or.jp